

Carta nº 2267/2024 – Suprin/DP

Porto Alegre/RS, 23 de agosto de 2024.

Ao Sr. **Demétrius Jung Gonzalez**,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan
Porto Alegre/RS.

Assunto: Recurso ao parecer sobre Manifestações do Prestador (PMP) de Antônio Prado, Processo nº 391/2024.

Senhor Diretor,

Vimos pelo presente, em atenção ao Ofício nº 1352/2024-Agesan, que trata do Parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) do processo nº 391/2024, referente à fiscalização sob demanda realizada no município de Antônio Prado, apresentar **Recurso à Diretoria Geral Colegiada** quanto às manifestações não acolhidas por essa Agência, pelas razões que seguem no Informativo Técnico anexo.

Nesse momento, faz-se necessário ressaltar que a maioria das não-conformidades apontadas não interferem na operação e eficiência da operação dos serviços prestados.

Isto posto, apresentamos as manifestações, planos de ação e evidências de solução das Não Conformidades em comento e, respeitosamente, requer-se a consideração do Diretoria Geral Colegiada quanto ao recurso interposto pela Companhia, concedendo provimento ao mesmo.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Vinicius Jorge

Vinicius de Souza Jorge,
Gerente de Relações Institucionais.

INFORMATIVO TÉCNICO

1. INTRODUÇÃO

O presente vem responder ao questionamento “Ofício nº 1352/2024 – Parecer sobre as Manifestações do Prestador a respeito da fiscalização sob demanda no município de Antônio Prado - Processo nº 391/2024.

2. MANIFESTAÇÃO DA CORSAN

NC 1: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente o envio do resultado da análise realizada em geofone, bem como um plano de ação para o reparo na tubulação, se houver.

Manifestação CORSAN: Em conformidade. Após pesquisa através do geofonamento do local, foi identificado vazamento, tendo sido executado reparo, conforme evidências:



VICTOR PLANAS ROMANI
GERENTE DE SERVIÇOS REGIONAL R3
SURPLA/SURNE

Henrique Gonçalves Mendes

HENRIQUE GONÇALVES MENDES
GERENTE DE OPERAÇÕES REGIONAL R3
SURPLA/SURNE